

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

**COMUNICAÇÃO INTERNA CI Nº 026/2025**

**Termo de Referência para contratação de empresa especializada para controle  
sanitário**

**ANEXO I – Planilha de quantitativos**

PLANILHA A - EQUIPE				
EQUIPE DEDICADA	QUANTIDADE	CUSTO MENSAL*	CUSTO TOTAL (30 MESES)	CÁLCULO CUSTO TOTAL
Controlador de Vetores com carteira de habilitação tipo B, conforme TR.	4	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
<b>CUSTO TOTAL</b>			R\$ -	
* valor deve conter todos os encargos aplicáveis, EPIs , incluindo pagamento de periculosidade ou insalubridade se for o caso				

**PLANILHA C - RECURSOS E EQUIPAMENTOS**

ITEM	RECURSOS	UNIDADE	QTDD MENSAL	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL (30 MESES)	CÁLCULO CUSTO TOTAL
<b>1</b>	<b>DES RAT IZ A Ç Ã O - c o n f o r m e T R</b>					
1.1	Fornecimento inicial e instalação de porta-iscas de material adequado incluindo a sinalização vertical e horizontal, conforme TR	unitário	500	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO
1.2	Fornecimento inicial de sinalização horizontal com os riscos atinentes, conforme TR	unitário	500	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO
1.3	Fornecimento inicial de sinalização vertical com os riscos atinentes, conforme TR	unitário	500	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO
1.4	Reposição/substituição de porta-iscas sob demanda com a sinalização horizontal	unitário/ mês	100	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
1.5	Reposição/substituição da sinalização vertical dos porta-iscas, conforme TR	unitário/ mês	50	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
1.6	Reposição/substituição da sinalização horizontal dos porta-iscas, com exceção de reposição de porta-iscas, conforme TR	unitário/ mês	50	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
1.7	Iscas peletizadas, conforme TR	kg/ mês	25	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
1.8	Iscas parafinadas, conforme TR	kg/ mês	10	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
	Pó de contato, conforme TR	kg/ mês	5	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
<b>SUBTOTAL</b>					R\$ -	

2		CONTROLE DE POMBOS - conforme TR				
2.1	Fornecimento de enxada/pá antifascante para raspagem de fezes*	unitário	2	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO
2.2	Fornecimento de enxada/pá metálica para raspagem de fezes*	unitário	2	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO
2.3	Produtos de desinfecção contra piolho	L/ mês	20	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
2.4	Tela	m²/ mês	30	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
2.5	Espículas/arames	m/ mês	50	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
2.6	Escadas com alcance mínimo de 2,5 metros, incluindo eventual locação*	unitário	1	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO
2.7	Escadas de pintor dupla fibra de 3 m e 10 degraus*	unitário	1	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO
2.8	Equipamento elevatório com alcance mínimo de 25 metros, incluindo eventual locação, mão de obra e demais despesas	dias/ mês	4	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
2.9	Lavadora de alta pressão profissional ou semiprofissional robusta com ciclo de funcionamento (inclui manutenção) com mangueira de longo alcance de 250 metros *, conforme TR	unitário	1	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO
2.10	Lanterna LED de longo alcance portátil (inclui manutenção)*	unitario	1	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO
					<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -

<b>3 ARTRÓPODES NOCIVOS - conforme TR</b>						
3.1	Produto químico líquido para desinsetização (trimestral), conforme TR	L/ trimestre	20	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 10 APLICAÇÕES
3.2	Produto químico gel/pó seco para desinsetização (trimestral), conforme TR	kg/ trimestre	10	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 10 APLICAÇÕES
3.3	Larvicida com componente ativo bti ( <i>Bacillus thuringiensis israelensis</i> ), conforme TR	L/ trimestre	20	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
3.4	Adesivos de aplicação (trimestral), conforme TR	unitário/ trimestre	50	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 10 APLICAÇÕES
<b>SUBTOTAL</b>					R\$ -	
<b>4 CONTROLE DE ABELHAS, VESPAS, MARIMBONDOS E OUTROS (MORCEGOS, LAGARTOS, ANIMAIS PEÇONHENTOS ETC.) - conforme TR</b>						
4.1	Controle/retirada/destinação final de colméias de abelhas, vespas, marimbondos por profissional capacitado**, conforme TR	unitário/ mês	10	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
4.2	Controle de morcegos e lagartos por profissional capacitado**, conforme TR	unitário/ mês	2	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
4.3	Controle de animais peçonhentos e destinação final por profissional capacitado**, conforme TR	unitário/ mês	4	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
<b>SUBTOTAL</b>					R\$ -	
<b>5 ANIMAIS DOMÉSTICOS, DE CRIAÇÃO OU PRODUÇÃO - conforme TR</b>						
5.1	Remoção e destinação final de animais domésticos de pequeno porte por profissional capacitado**, conforme TR	unitário/ mês	10	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
5.2	Remoção e destinação final de animais domésticos de médio a grande porte por profissional capacitado**, conforme TR	unitário/ mês	5	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
5.3	Acionamento de médico veterinária para remoção e primeiro atendimento de animais domésticos de pequeno, porte	unitário	5	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES

5.4	Aporte de alimentação para animais domésticos de pequeno, porte - Pacote de ração de 20kg	unitário	60	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO
					<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -

6		EQUIPAMENTOS - conforme TR				
6.1	Veículo para transporte nas áreas (com GPS de rastreamento com acesso à Contratante, com custo de manutenção, combustível e condutor) , conforme TR	unitário/ mês	1	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
6.2	Conjunto equipamento de proteção coletiva/isolamento (quatro cones e fitas de isolamento)	unitário/ ano	1	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 2,5 ANOS
6.3	Equipamento (smartphone ou tablet) para preenchimento de RADS digital, conforme TR	unitário	1	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO
6.4	Câmera intrinsecamente segura (EX)* para acesso a áreas classificadas, conforme TR	unitário	1	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO
<b>SUBTOTAL</b>					R\$ -	
7		CARÇAÇAS				
7.1	Armazenamento, transporte e destinação de ninhos, ovos, raspagem de fezes de avifauna e de carcaças	kg/ mês	100	R\$ -	R\$ -	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
<b>SUBTOTAL</b>					R\$ -	
<b>CUSTO TOTAL</b>					R\$ -	

\* inclui valores de manutenção e/ou reposição para todo o contrato

\*\* inclui os valores dos materiais/equipamentos necessários até a destinação final e do profissional capacitado

**PLANILHA B - COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

<b>AC</b>	<b>Administração Central</b>	<b>0,0552</b>	
<b>DF</b>	<b>Despesa Financeira</b>	<b>0,0102</b>	
<b>LB</b>	<b>Lucro Bruto</b>	<b>0,084</b>	
<b>SG</b>	<b>Seguro + Garantia</b>	<b>0,0122</b>	
<b>R</b>	<b>Risco</b>	<b>0,0232</b>	
<b>T</b>	<b>Tributos</b>	<b>0,0865</b>	
	ISS	0,05	
	COFINS	0,03	
	PIS	0,0065	
		<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>30,74%</b>

Nota 1 - A Composição do BDI (Serviços, Materiais e Equipamentos) está de acordo com a Nota Técnica nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal - Secretaria de Controle Interno - Coordenadoria de Acompanhamento de Gestão - Seção de Análise de Licitações e Contratos

Nota 2 - De acordo com a Lei Municipal nº 262 de 2011 do Município de Paraguá, atribui-se a alíquota específica de 5% para o ISS.

Nota 3 - 
$$BDI = \left( \left( \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) \times 100$$